



Indicação Nº 6397/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que, por intermédio da Secretaria competente, seja oficiada a SABESP para realização de recapeamento e recomposição do pavimento na Rua da Paz, no bairro Jardim Paulista, em razão de serviços executados pela concessionária que deixaram a via desnivelada.

INDICO nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente proceda com o acionamento e cobrança junto à SABESP para realização de recapeamento e recomposição adequada do pavimento na Rua da Paz, no bairro Jardim Paulista.

Moradores relatam que, após a execução de serviços na rede pela concessionária, a via permaneceu desnivelada, ocasionando transtornos aos motoristas, motociclistas e pedestres que utilizam o local diariamente.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Indicação Nº 6397/2026 - Documento assinado digitalmente em 12/06/2026. PROTOCOLO 13961/2026 - 12/06/2026 14:08 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: B7RN-0247-AN9M-TKPS



A presente Indicação tem por objetivo solicitar que o Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, oficie a SABESP para realização de recapeamento e recomposição do pavimento na Rua da Paz, no bairro Jardim Paulista.

Segundo relatos dos moradores, a concessionária realizou intervenções na via para execução de serviços relacionados à rede de abastecimento ou saneamento, sendo necessário o corte do pavimento. Contudo, após a conclusão dos trabalhos, a recomposição do asfalto não teria sido realizada de forma adequada, deixando a rua desnivelada.

Além disso, as irregularidades existentes no pavimento comprometem a segurança do trânsito, podendo ocasionar danos aos veículos, dificuldades de circulação e riscos de acidentes, especialmente para motociclistas e ciclistas.

Por se tratar de intervenção realizada pela concessionária, cabe à empresa responsável promover a correta recomposição da via, garantindo que o pavimento retorne às condições originais de trafegabilidade e segurança.

Diante disso, é fundamental que a Secretaria competente realize o acionamento e a cobrança junto à SABESP para que sejam executados os serviços necessários com a devida urgência.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a adoção das providências cabíveis junto à concessionária responsável.

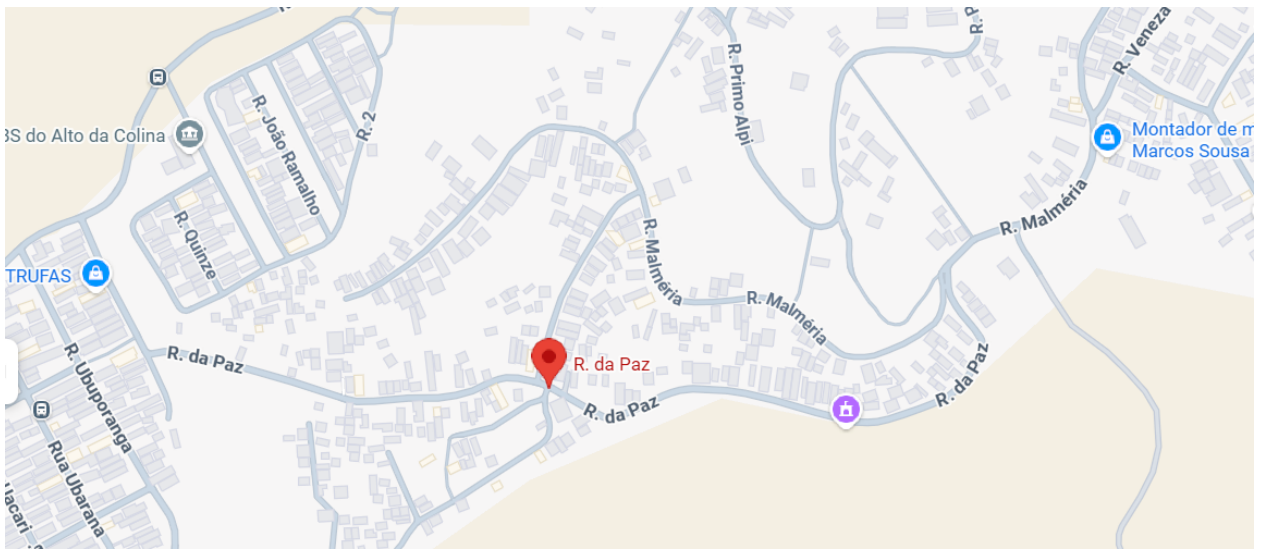




Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 11 de junho de 2026.

PEDRO MAU MAU

VEREADOR



Indicação Nº 6397/2026 - Documento assinado digitalmente em 12/06/2026. PROTOCOLO 13961/2026 - 12/06/2026 14:08 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: B7RN-0247-AN9M-TKPS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=B7RN0247AN9MTKPS>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: B7RN-0247-AN9M-TKPS

